

Resolução nº : 8632/2000
Protocolo nº : 396697/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente